

## **EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONFINANTE**  
devido a transmissão da propriedade do prédio rústico

Nos termos e para os efeitos do exercício do direito legal de preferência, vem ÁLVARO MANUEL VIEIRA CABRITA, NIF 164940146, divorciado, titular do Cartão de Cidadão n.º 07803191, válido até 13/01/2031 residente em Estrada de Vale Silves, N.º. 4, 8100-097 Boliqeime, na qualidade de proprietário e legítimo possuidor, vem pela presente, comunicar aos confinantes a sua intenção de vender de forma a KEES KRIKKE, o seguinte prédio:

- prédio rústico sito em Vale da Vaca, freguesia de Boliqeime, concelho de Loulé, composto por terra de cultura com diversas árvores, com a área total de 9190 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3266 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 6976/20081111

O preço acordado para a venda do referido prédio é de **€100.000,00 (cem mil Euros)**.

A escritura notarial de compra e venda encontra-se marcada para o dia **14 de Julho de 2026**, pelas 15.00h no cartório notarial da Dr.ª Paula Valentim, na Rua "A Voz de Loulé", Lote 4 R/C, Dto, Loja L, 8100-522 Loulé.

Nestes termos ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados do objeto da venda, devendo pronunciar-se sobre se pretendem exercer o direito legal de preferência relativamente ao prédio identificado, no prazo máximo de 8 dias contados desde a data da publicação do presente aviso/anúncio, por via de comunicação escrita, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225.º e seguintes do Código Civil.

A comunicação escrita para exercer o direito de preferência deverá ser enviada para a seguinte morada: Rua Cristóvão Pires Norte, 137 N, 8135-117 Almancil. Na falta de resposta no prazo legal, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.